



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E À VISTA DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º - É concedido o título de - cidadania campolimpense ao Ilustríssimo Senhor LAURO OSWALDO DE ALMEIDA NICODEMOS.

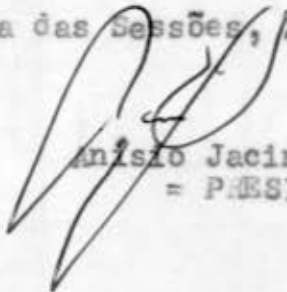
Artigo 2º - A Câmara Municipal fará - realizar, oportunamente, Sessão Solene para formalização da homenagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes - da execução do presente serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

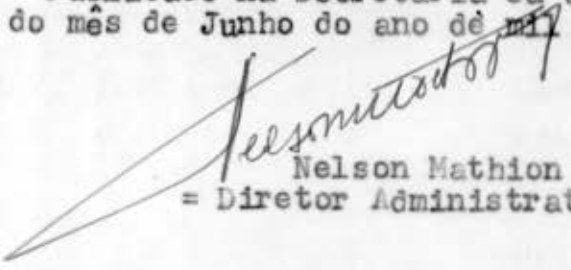
Artigo 4º - O presente Decreto Legis- lativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1980

  
Anísio Jacintho de Arruda  
= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria da Câmara Mu- nicipal aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecen- tos e oitenta.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =